



DECRETO Nº 04428/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 221.358,55 (duzentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.1.038 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	555	ENSINO	101	59.300,00
02.03.27.813.0010.1.010 - REFORMA POLIESPORTIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	191	BDMGPE	190	162.058,55
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>221.358,55</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	ENSINO	101	59.300,00
02.05.08.244.0014.1.047 - REFORMA/AMPLIACAO PREDIO PUBLICO				
449051 - Obras e Instalacoes	377	BDMGRP	190	162.058,55
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>221.358,55</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>221.358,55</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 17 de dezembro de 2020.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**